



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 517, DE 12 / 12 / 2006

Processo nº 48.164

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 729

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

Arquive-se

Albuquerque
Diretor

20 / 12 / 2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 48164
Cris

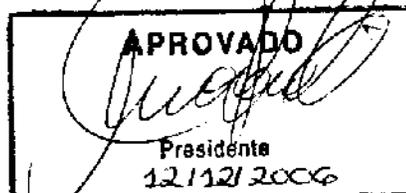
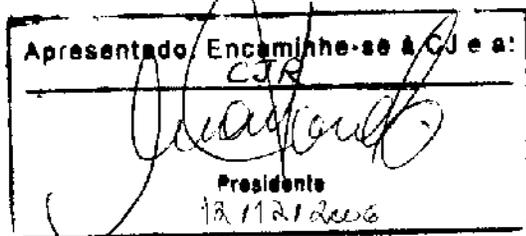
Matéria: PR 729	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alcantara</i> Diretora Legislativa 06/12/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: ma				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



pp 369/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 06/DEZ/06 15:22 048164



PROJETO DE RESOLUÇÃO 729

(Ana Tonelli)

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

"Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

III- o pergaminho:

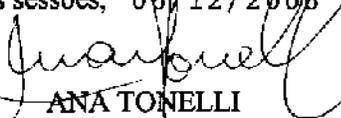
- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março)."

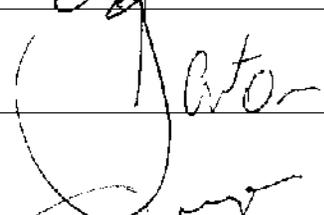


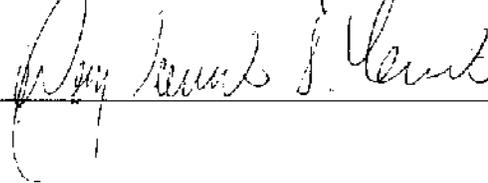
PR 729 , fls. 2

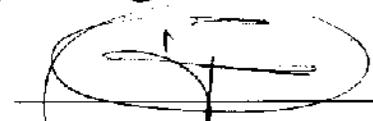
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

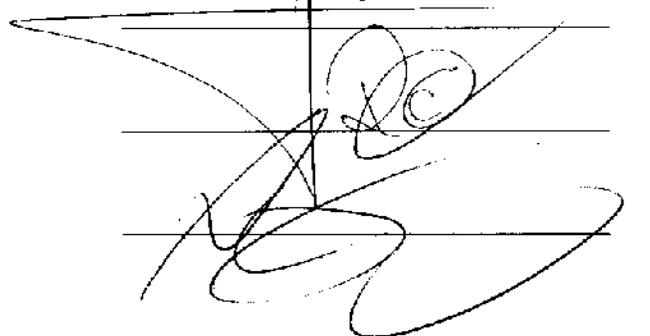
Sala das sessões, 06/12/2006


ANA TONELLI





B. C.




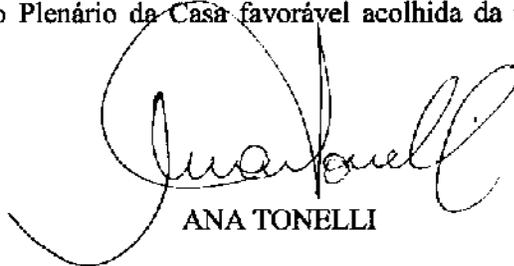
PR 729 , fls. 3

Justificativa

Afigura-se oportuno instituir nesta Câmara Municipal a homenagem prevista nesta proposta, como forma de reverenciar oficial e publicamente a participação exemplar da mulher nos múltiplos círculos de atividades que compõem a vida da comunidade jundiaense.

O nome de Clara Zetkin (Alemanha, 1857-Rússia, 1933) está ligado indissolivelmente ao surgimento do movimento de luta das mulheres, em particular das mulheres operárias, como movimento de massas em escala internacional nos principais países capitalistas do mundo.

Espera-se pois do Plenário da Casa favorável acolhida da matéria aqui oferecida à sua apreciação.



ANA TONELLI

az

Clara Zetkin
(1857-1933)

Nascida Clara Eissner, em 5 de julho de 1857, no início da crise do regime contra-revolucionário que se seguiu à Revolução Alemã de 1848, na cidade de Wiederau, na província da Saxônia, no seio de uma família de classe média, tornou-se uma revolucionária profissional desde a mais tenra juventude, nos anos 70 do século XIX, e assim permaneceu até o final dos seus dias.

Seus primeiros contatos com o Partido Social-Democrata alemão de Wilhelm Liebknecht e August Bebel serão realizados quando estudante na Faculdade de Magistério para Mulheres da cidade de Leipzig. Clara, no entanto, será ganha para a causa operária e para o marxismo pelo seu primeiro marido, um russo, Ossip Zetkin, com quem trava conhecimento através das suas relações com revolucionários russos.

Seu ingresso no PSD se dá no momento de maiores dificuldades para os socialistas alemães que enfrentam as famosas leis de repressão da atividade socialista na Alemanha unificada sob o governo de Bismarck.

Como resultado da sua atividade contra a ditadura é forçada ao exílio na década de 80 e passa aproximadamente 10 anos fora do país, vivendo na Suíça e em Paris, na França, onde entra em contato com as principais lideranças do socialismo internacional. Durante este período colabora ativamente com o órgão do partido, *Sozialdemokrat*.

Em 1889, participa do Congresso de Fundação da II Internacional em Paris onde apresenta o relatório sobre o trabalho socialista entre as mulheres e é eleita secretária do Secretariado Feminino daquela organização operária internacionalista.

Após o Congresso, decide voltar à Alemanha onde já é uma das figuras mais conhecidas e populares do maior partido socialista da época e se destaca na sua ala esquerda. O PSD atravessa desde o final da década de 80 uma profunda crise ideológica que se manifesta no surgimento de uma tendência de direita, revisionista do marxismo, personificado em uma parte dos líderes do partido como Eduard Bernstein, Georg von Vollmar e Eduard Davi, a qual é combatida tanto pelo centro dirigente, como Karl Kausti e August Bebel, como pela esquerda de Rosa Luxemburgo e o já veterano Franz Mehring, que serão o círculo de Clara Zetkin dentro do partido.

Como dirigente do PSD funda em 1892 o jornal *Gleichheit* (*Igualdade*) como instrumento da luta da mulher operária e se torna sua editora-chefe até a sua expulsão pela direita pró-imperialista em 1916.

Além da sua importante atuação como revolucionária contra a degeneração do partido, onde se destaca como parte da minoria da velha geração que reage efetivamente à política da direita, o nome de Clara Zetkin está ligado indissolavelmente ao surgimento do movimento de luta das mulheres, em particular das mulheres operárias, como movimento de massas em escala internacional nos principais países capitalistas do mundo.

A partir da década de 70, o capitalismo mundial vai entrar na sua última fase de desenvolvimento, que durará até a última década do século, com um acelerado e profundo processo de industrialização que caracterizará a segunda revolução industrial. No marco deste processo histórico verificar-se-á o importante processo de incorporação da mulher à produção, o qual levará à crise – que perdura até hoje – das formas de organização social da família patriarcal que o capitalismo herdou e adaptou do feudalismo ao começar a colocar em xeque, ainda que se mostrando totalmente incapaz de eliminar, as bases da dependência econômica da mulher diante do homem.

A defesa das reivindicações femininas é levantada como bandeira por algumas organizações burguesas e pequeno-burguesas democráticas, mas sobretudo e esmagadoramente, pelos partidos socialistas vinculados à II Internacional. É, por exemplo, o Partido Socialista da América, dirigido por Eugene V. Debbbs, que será responsável pela organização das primeiras manifestações de massas das mulheres daquele país no início do século, tanto na luta pelos direitos trabalhistas da mulher como pelo sufrágio feminino que acabarão por consagrar o 8 de março como dia internacional de luta da mulher.

Em 1907, Clara Zetkin está à cabeça da iniciativa de realizar o I Congresso de Mulheres Socialistas que impulsiona a participação política das mulheres de diversos países na luta revolucionária e define um programa de luta pelas reivindicações da mulher operária.

Em 1910, o II Congresso de Mulheres Socialistas aprova, por proposta da própria Clara Zetkin, a realização de um dia de luta internacional da mulher, a exemplo do 1º de maio, dia de luta internacional de toda a classe operária, para lutar pelas reivindicações trabalhistas das operárias e defender os direitos políticos das mulheres.

O primeiro Dia Internacional de Luta das Mulheres, organizado por iniciativa do Secretariado Feminino Internacional, coloca em movimento mais de um milhão de mulheres na Europa e nos Estados Unidos, evidenciando o caráter massivo e fundamental desta luta.

Durante a I Guerra Mundial alinha-se com a ala esquerda internacional dos socialistas dirigida por Lênin, Trotski e Rosa Luxemburgo, que se opõem à guerra, mas fundamentalmente ao apoio dos partidos socialistas à política belicista da burguesia imperialista, política de assassinato em massa e de pilhagem que é levada adiante em nome da “democracia” contra a ditadura, da “civilização” contra a barbárie e do “direito dos pequenos povos à liberdade”, mas que visa apenas a saquear o mundo todo.

Em 1915, em Berna, na Suíça, país neutro, organiza ousadamente, em plena guerra, um congresso internacional de mulheres contra a guerra. É presa e excluída do seu posto dirigente no PSD, inclusive no jornal *Gleichheit*.

Rompe com a social-democracia e ingressa na ala esquerda do Partido Social-Democrata Independente alinhando-se com os espartaquistas que virão a formar o Partido Comunista alemão em 1919, no qual ingressa pouco após a fundação.

Amiga de Lênin, sobre o qual escreveu o famoso livro *Recordações de Lênin*, e integrante do presidio da III Internacional, torna-se um dos principais dirigentes comunistas internacionais. Após a morte de Lênin, perde prestígio no interior do aparato stalinista pelas suas indisfarçadas divergências.

No interior do Partido Comunista alemão, durante o período stalinista, mantém uma atitude de discordância (alinhando-se com a oposição de direita de Nikolai Bukharin) que é tolerada em função do seu enorme prestígio, a tal ponto que em 1932 é chamada a fazer, em nome do partido, o discurso de abertura do *Reichstag* (o parlamento alemão) no qual realiza uma violenta crítica do nazismo então no auge.

Após a vitória de Hitler, refugia-se na Rússia, onde morre pouco depois, em 20 de junho de 1933.

fonte: pco.org.br/mulheres/personalidades/zetkin.htm



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 609**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 729

PROCESSO Nº 48.164

De autoria da Vereadora ANA TONELLI, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A propositura encontra sua justificativa às fls. 5; vem subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 215, I, R.I.) e instruída com o documento de fls. 6/7.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de resolução, em face de regular norma de cunho político-administrativo (alteração do Regimento Interno para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin"), de competência privativa e exclusiva da Câmara e de efeitos internos (art. 55, II, L.O.M., c/c o art. 216, "caput", R.I.). Relativamente ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (§ 1º do art. 216, R.I.).

QUORUM: maioria absoluta (§ 2º do art. 216, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 7 de dezembro de 2006.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

João Jampaúlo Júnior
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00774

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 729, de ANA TONELLI, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

APROVADO
[Handwritten Signature]
Presidente
12/12/2006

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 729, de ANA TONELLI, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

Sala das Sessões, 12/12/2006

[Handwritten Signature]
ANA TONELLI

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
83a.S0.14a.	29	P.Da Pós	Ver.Dra.Silvana		12/12/06

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Resolução 729/2006. -

.....

Relatora - Ver.Dra.Silvana Cássia R.Baptista

Senhora Presidente. Senhores Vereadores.

Projeto de Resolução que altera o Reg. Interno para criar o Diploma Mulher-Cidadã Clara Zetkin. - É um projeto legal, constitucional e que esta vereadora, até no seu mérito, sem dúvida nenhuma, votaria pelo seu parecer favorável, já que é um projeto em que estaremos fazendo com que as mulheres de Jundiaí sejam diplomadas pelos seus trabalhos. Neste momento parablenizo a ver. ANA TONELLI, e meu voto é pela tramitação do projeto. E peço a V.Exa. que consulte os demais membros da CJR. -

Senhora Presidente - Parecer favorável da Relatora. Consultamos se há parecer contrário, em separado? Não havendo, consultamos o ver.Adilson Rosa? - Acompanha o parecer. - Ver. Dr.Cláudio Miranda? - Acompanha. Ver.Luiz Fernando? Acompanha. Ver. Marilena Negro? - Acompanha o parecer.

Aprovado pela totalidade dos srs. membros da CJR.

.....

Sem revisão do Orador



(Proc. 48.164)

RESOLUÇÃO N.º 517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

“Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma “Mulher-Cidadã Clara Zetkin”, destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

“Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

III- o pergaminho:

- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março).”



(Resolução nº. 517 – fls.2)

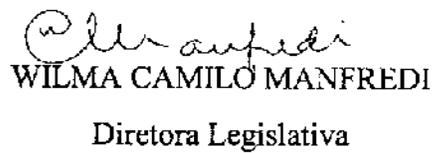
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 15/12/2006

RESOLUÇÃO Nº. 517, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de dezembro de 2006, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido destes dispositivos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXV- Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", destinado a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional.

(...)

"Art. 195-A. No caso do inciso XXV:

I- a concessão far-se-á por ato da Mesa, anualmente, por:

- a) decisão própria, uma vez;
- b) decisão de bancada partidária, uma vez;

II- a biografia será apresentada até 1º de fevereiro;

III- o pergaminho:

- a) discriminará a composição da Mesa e, se for o caso, da bancada partidária;
- b) será entregue na sessão ordinária a realizar-se na semana alusiva ao Dia Internacional da Mulher (8 de março)."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de dezembro de dois mil e seis (12/12/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa